



MATRÍCULA

55.899

FOLHA

01

CERTIDÃO NARRATIVA

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 418 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus,

23 de maio de 2018

IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL de 0,2083 de imóvel, do empreendimento Residencial Multifamiliar denominado "SMART VISTA DO SOL", situado na Rua Ilha Oregon, nº 61, Bairro Lirio do Vale. Que, conforme AV-5/51.039, o dito empreendimento, encontra-se enquadrado nos termos da lei 4591 de 16 de dezembro de 1964, como **Patrimônio de Afetação**. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Manaus sob o nº 777779256.

PROPRIETÁRIA: MALBEC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica com sede em Manaus, à Rua Comendador Clementino, 183, sala 15E, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.150.362/0001-64.-

TÍTULO AQUISITIVO: Incorporação de Condomínio registrada neste Cartório, sob o nº. R-4/51.039, às fls. 01 verso, do Livro 2 de Registro Geral.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº INCORP0049454225BBS3SMPXIT27 - Protocolo 102875 - Livro 2 - Nº 55899 - Reg./Av. 0 - Data/Hora de utilização: 23/05/2018 13:39:24 - Emitido por Luiz Alberto Monjeló Neto - FUNETJ: R\$19.23 - FUNDPAM: R\$9.61 - FUNDPGE: R\$5.77 - FARPAM: R\$9.61 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-1/55.899 - Manaus, 28 de novembro de 2018. Protocolo nº 105.123.- Pelo Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento imobiliário com Garantia Hipotecária e outras avenças, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, datado desta cidade, de 14 de setembro de 2018, no valor de R\$ 11.469.240,57 (onze milhões quatrocentos e sessenta e nove mil duzentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos), **devidamente registrado neste cartório sob o R-6/51.039**, a Proprietária MALBEC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, **DÁ EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** transferível a terceiros, a fração ideal correspondente ao terreno objeto desta matrícula, juntamente com outras frações ideais e aos futuros apartamentos a seguir relacionados: apartamento 101 do bloco 05 (matrícula nº. 55.909, do Livro 02 - Registro Geral); apartamentos 01 e 02 do bloco 20 (matrículas nºs. 55.205 e 55.206, respectivamente, do Livro 02 - Registro Geral); os apartamentos que integram os blocos 01 a 04, com excessão do apartamento 03 do bloco 03 (matrículas nºs. 55.825 a 55.866, e 55.868 a 55.904, respectivamente, do Livro 02 - Registro Geral); e os apartamentos que integram os blocos 17 a 19, com excessão do apartamento 02 do bloco 18, e do apartamento 401 do bloco 19 (matrículas nºs. 56.145 a 56.165, 56.167 a 56.200, e 56.202 a 56.204, respectivamente, do Livro 02 - Registro Geral); totalizando 140 (cento e quarenta) apartamentos, avaliados em R\$ 17.321.226,81 (DEZESSETE MILHÕES TREZENTOS E VINTE E UM MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), à CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto -Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente

VERSO

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT0049457CTRCN4RB1DAXQ39,
Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s):
IN01266689C - JESSICA DE SOUZA
NASCIMENTO, data 06/04/2026.
Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou



MATRÍCULA
55.899

FOLHA
01

VERSO



contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945IMGNBOJ2QIVWER87 - Protocolo 105123 - Livro 2 - Nº 55899 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 28/11/2018 09:52:11 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6.015/73 - Ato único (parcelamento ou incorporação)) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.-**

REGISTRADO por:-

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).

AV-2/55.899 - Manaus, 05 de fevereiro de 2019. Protocolo 106357. Faço essa averbação nos termos do artigo 213, I, "a", para constar que, por lapso, deixou de constar na descrição do imóvel objeto dessa matrícula, o apartamento e bloco que será edificado referente à fração ideal de terreno, referente essa matrícula, onde passa a ter a seguinte descrição: **IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL** de 0,2083 de imóvel, onde será construída a Unidade nº 303, do Bloco 04, do empreendimento Residencial Multifamiliar denominado "SMART VISTA DO SOL", situado na Rua Ilha Oregon, nº 61, Bairro Lirio do Vale. Do que para constar, faço a presente **RETIFICAÇÃO**.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945NPVKSJFK4TZBF33 - Protocolo 106357 - Livro 2 - Nº 55899 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 05/02/2019 15:23:58 - Emitido por Luiz Alberto Monjeló Neto - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Retificação) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.-

AVERBADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-3/55.899 - Manaus, 14 de maio de 2019. Protocolo nº 107.815.- Fica **CANCELADA a PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA averbada sob o nº 1/55.899**, deste Livro, em virtude da **LIBERAÇÃO** dada pela Credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, em favor da Devedora MALBEC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, nos termos do item 1.7, do Contrato nº 8.7877.0466761-8, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), datado desta cidade, de 11 de Dezembro de 2018. Do que para constar, foi feito o competente **CANCELAMENTO**.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC004945OT8FOIJ8Z5RLKZ63 - Protocolo 107815 - Livro 2 - Nº 55899 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 14/05/2019 13:22:15 - Emitido por LUIZ HENRIQUE DE FREITAS SANTANA - FUNETJ: R\$21.23 - FUNDPAM: R\$10.62 - FUNDPGE: R\$6.37 - FARPAM: R\$10.62 - Consulte a autenticidade em**

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Mário Ypiranga, nº 1906 - Adrianópolis - Manaus-AM
Ronaldo de Brito Leite
Oficial

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT0049457CTRCN4RB1DAXQ39.
Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s):
IN01266689C - JESSICA DE SOUZA
NASCIMENTO, data 06/04/2026.
Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/ou>
através do QR Code.



MATRÍCULA

55.899

FOLHA

02

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Rio Mar, 185 - Vieira Alves
CEP: 69053-180 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus,

14 de maio de 2019

cidadao.portalseloam.com.br.-

AVERBADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

R-4/55.899 - Manaus, 14 de maio de 2019. Protocolo nº 107.815.-

TRANSMITENTE/ALIENANTE:- Malbec Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.150.362/0001-64, sediada na Rua Ilha Oregon, nº 61, Bairro: Lúrio do Vale, nesta cidade, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob o NIRE 13200664531, em 26/08/2015, no ato conforme contrato social representado por quem de direito.-

INCORPORADORA / ENTIDADE ORGANIZADORA E FIADORA: Malbec Empreendimentos Imobiliários Ltda, acima qualificada.-

CONSTRUTORA E FIADORA: Morar Mais Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ nº 22.032.294/0001-76, situada em Avenida Coronel Teixeira, 6225, Sl. 50 a, Ponta Negra, nesta cidade, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob o NIRE 13200653441, em 11/03/2015, no ato conforme contrato social representado por quem de direito.-

CREDORA FIDUCIÁRIA:- Caixa Econômica Federal-CEF, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei, nº. 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, no ato representada por quem de direito.-

ADQUIRENTE:- JESSICA DE SOUZA NASCIMENTO, brasileira, solteira, técnico de eletrônica eletrônica e telecomunicação, portadora da carteira de identidade nº 25309250, e do CPF/MF nº 013.412.902-47, residente e domiciliada à Rua General Glicerio, 744 Cachoeirinha Manaus/AM.-

VALOR DA COMPRA E VENDA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL:- R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), sendo: R\$ 7.768,20 (sete mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos) com recursos próprios; R\$ 14.551,80 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos) com recursos da conta vinculada de FGTS; R\$ 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais) valor do desconto complemento concedido pelo FGTS; e R\$ 102.400,00 (cento e dois mil quatrocentos reais), mediante Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal-CEF.-

TÍTULO:- Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es).-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular nº 8.7877.0466761-8, datado desta cidade, de 11 de dezembro de 2018, firmado em 03 vias de igual teor, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4380/64.-

CONDIÇÕES:- Na Alienação Fiduciária, abaixo registrada.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

VERSO

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT0049457CTRCN4RB1DAXQ39,
Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s):
IN01266689C - JESSICA DE SOUZA
NASCIMENTO, data 06/04/2026.
Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou



MATRÍCULA

55.899

FOLHA

02

VERSO



ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004945DWCS3ZSXIXDF941 - Protocolo 107815 - Livro 2 - Nº 55899 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 14/05/2019 13:22:10 - Emitido por LUIZ HENRIQUE DE FREITAS SANTANA - FUNETJ: R\$80.49 - FUNDPAM: R\$40.24 - FUNDPGE: R\$24.15 - FARPAM: R\$40.24 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br -

REGISTRADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

R-5/55.899 - Manaus, 14 de maio de 2019. Protocolo nº 107.815.-

CREDORA FIDUCIÁRIA:- Caixa Econômica Federal-CEF, já qualificada.-

DEVEDORA FIDUCIANTE:- JESSICA DE SOUZA NASCIMENTO, antes qualificada.-

VALOR TOTAL DA DÍVIDA:- R\$ 102.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos reais).-

FORMA DE PAGAMENTO:- Através de 360 prestações mensais e sucessivas, do valor inicial de R\$ 600,99 (seiscentos reais e noventa e nove centavos), vencendo-se a primeira em 10/01/2019, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, calculada segundo o Sistema de Amortização - PRICE.-

PRAZO DO FINANCIAMENTO:- Em 360 meses, à contar da data do Contrato.-

PRAZO DA CONSTRUÇÃO: 24 meses.-

JUROS: Taxa nominal de 5,5000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 5,6407% ao ano.-

JUROS DE MORA:- 0,033% por dia de atraso.-

IMPONTUALIDADE:- Conforme item 10 do Contrato.-

MULTA MORATÓRIA:- 2% (Dois por cento), nos termos da legislação em vigor.-

SEGUROS:- Conforme item 24 do Contrato.-

OBJETO DA GARANTIA:- O devedor aliena à Caixa, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do cumprimento das obrigações do contrato, conforme Lei nº 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº: 9.514/97, ao qual atribui o valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).-

TÍTULO:- Alienação Fiduciária.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular nº 8.7877.0466761-8, datado desta cidade, de 11 de dezembro de 2018, firmado em 03 vias de igual teor, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4380/64.-

CONDIÇÕES:- Todas as constantes no Contrato, que serve de Título para este registro.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0049453SYD521OZF0U3311 - Protocolo 107815 - Livro 2 - Nº 55899 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 14/05/2019 13:22:05 - Emitido por LUIZ HENRIQUE DE FREITAS SANTANA - FUNETJ: R\$40.43 - FUNDPAM: R\$20.22 - FUNDPGE: R\$12.13 - FARPAM: R\$20.22 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br -

REGISTRADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Mário Ypiranga, nº 1906 - Adrianópolis - Manaus-AM
Ronaldo de Brito Leite
Oficial

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT0049457CTRCN4RB1DAXQ39,
Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s):
IN01266689C - JESSICA DE SOUZA
NASCIMENTO, data 06/04/2026.
Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou
através do QR Code.



MATRÍCULA
55.899

FOLHA
03

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Rio Mar, 185 - Vieira Alves
CEP: 69053-180 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus,

29 de janeiro de 2021

Av-6/55.899 - Manaus, 29 de janeiro de 2021, Protocolo nº: 115.685.- Nos termos do Artigo 237-A, da Lei 6.015/73, procede-se a esta averbação para fazer constar a **EDIFICAÇÃO** do imóvel objeto da presente matrícula, em função da Edificação Parcial do Empreendimento Residencial Multifamiliar denominado "SMART VISTA DO SOL", situado na Rua Ilha Oregon, nº 61, Bairro Lirio do Vale, terceiro distrito imobiliário, desta cidade, averbada sob o Av-10/51.039, folhas 14, deste livro, de acordo com a Certidão de Habite-se nº 5806/2020, de 09 de novembro de 2020, expedida pela Prefeitura Municipal de Manaus.- Do que, para constar, faço a presente AVERBAÇÃO.- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945UMXDUBVSJPG71Q98 - Protocolo 115685 - Livro 2 - Nº 55899 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 29/01/2021 14:58:48 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73 - Ato único) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/)-

AVERBADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-7/55.899 - Manaus, 29 de janeiro de 2021, Protocolo nº 115.685.- Conforme Memorial Descritivo de Instituição Parcial de Condomínio das Unidades Autônomas, datado de 11 de novembro de 2020, acompanhado do requerimento formulado por MALBEC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, antes qualificada, procede-se a esta averbação para fazer constar a **INSTITUIÇÃO PARCIAL DE CONDOMÍNIO** do Empreendimento Residencial Multifamiliar denominado "SMART VISTA DO SOL", situado na Rua Ilha Oregon, nº 61, Bairro Lirio do Vale, terceiro distrito imobiliário, desta cidade, a qual foi devidamente registrada sob o R-11/51.039, às folhas 14 verso à 15 verso, deste livro.- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº INCORP0049453VZDRIK5R1RNXS77 - Protocolo 115685 - Livro 2 - Nº 55899 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 29/01/2021 16:16:38 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$13.46 - FUNDPAM: R\$6.72 - FUNDPGE: R\$4.04 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$6.72 (ISENTO - motivo: Lei nº 11.977/09 - PMCMV) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/)- Emolumentos: R\$134,58; Valor total pago: R\$173,74.-

AVERBADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-8/55.899 - Manaus, 15 de junho de 2021, Protocolo nº: 119.450.- Nos termos do Artigo 213, I, "a" da Lei 6.015/73, procede-se a esta **RETIFICAÇÃO** para fazer constar a discriminação das **ÁREAS** do imóvel objeto da presente matrícula, em função da **INSTITUIÇÃO PARCIAL DE CONDOMÍNIO** do Empreendimento Residencial Multifamiliar denominado "SMART VISTA DO SOL", situado na Rua Ilha Oregon, nº 61, Bairro Lirio do Vale, terceiro distrito imobiliário, desta cidade, a qual foi devidamente registrada sob o R-11/51.039, às folhas 14 verso à 15 verso, deste livro, e averbada na

VERSO

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT0049457CTRCN4RB1DAXQ39.
Valor do ato: R\$ 127,22. Parte(s):
IN01266689C - JESSICA DE SOUZA
NASCIMENTO, data 06/04/2026.
Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou



MATRÍCULA
55.899

FOLHA
03
VERSO



presente matrícula sob o ato anterior. O imóvel objeto da presente matrícula, correspondente à **Unidade nº. 303, do Bloco 04**, tem 87,58m² de área real total, sendo **41,69m² de área de divisão não proporcional privativa**; 12,50m² de área de divisão não proporcional comum, referente ao direito de uso de 1 (uma) vaga de estacionamento, indeterminada; e 33,39m² de área de divisão proporcional.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945C046U1B0WOMYRI23 - Protocolo 119450 - Livro 2 - Nº 55899 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 15/06/2021 15:01:56 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 213, I, 'a' - Lei 6015/73 - Retificação de Oficial) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.-**

AVERBADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-9/55.899 - Manaus, 01 de abril de 2026. Protocolo nº 147.594. Procede-se esta averbação nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997 e Provimento nº 286/2016, alínea "e" da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas, mediante requerimento datado da cidade de Florianópolis/SC, em 04 de fevereiro de 2026, emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, na qualidade de credora do imóvel objeto desta matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA** da devedora fiduciante **JESSICA DE SOUZA NASCIMENTO**, que foi intimada pessoalmente em **24/12/2024**, conforme certidão arquivada neste Cartório, e decorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora pelo devedor, fica o presente imóvel apto para consolidação em nome da credora.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004945A00QPH4WHU06RY13 - Protocolo 147594 - Livro 2 - Nº 55899 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 01/04/2026 10:28:16 - Emitido por Raphael Gomes Matute - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$139.66 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$0.00 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.- Emolumentos: R\$931,10; Computação: R\$10,00; Valor total pago: R\$1224,42.-**

AVERBADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-10/55.899 - Manaus, 01 de abril de 2026. Protocolo no: 147.594.- Pelo requerimento datado da cidade de Florianópolis/SC, de 15 de maio de 2025, e em obediência a determinação do Artigo 26, parágrafo 7º., da Lei nº: 9.514, de 20 de novembro de 1997, faço nesta data a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, da então devedora fiduciante - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, para a propriedade de **JESSICA DE SOUZA NASCIMENTO**, acima qualificada, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao imóvel. Certificamos ainda, que foram feitos todos os procedimentos de Lei, tais como intimação pessoal.-

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Mário Ypiranga, nº 1906 - Adrianópolis - Manaus-AM
Ronaldo de Brito Leite
Oficial

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT0049457CTRCN4RB1DAXQ39,
Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s):
IN01266689C - JESSICA DE SOUZA
NASCIMENTO, data 06/04/2026.
Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/ou>
através do QR Code.



55.899

04

Av. Mário Ypiranga, Nº 1906 - Adrianópolis
CEP: 69.057-030 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus,

01 de abril de 2026

L.T.B.I.: Guia sob nº. 6282/2025, recolhida sobre a avaliação de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais).- Emitida a D.O.I.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945NGJ898V8CYENVO89 - Protocolo 147594 - Livro 2 - Nº 55899 - Reg./Av. 10 - Data/Hora de utilização: 01/04/2026 10:28:14 - Emitido por Raphael Gomes Matute - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$320.76 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$0.00 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.- Emolumentos: R\$2.138,41; Valor total pago: R\$2794,93.-**

AVERBADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA / INTEIRO TEOR da Matrícula nº 55.899 - Livro 2. CNM: 0049452.0055899-47, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19 da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. Manaus, 06 de abril de 2026. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT0049457CTRCN4RB1DAXQ39 - Pedido: 480188 - Data/Hora de utilização: 06/04/2026 13:58:34 - Emitido por KRISNA GUERREIRO DA SILVA - FUNETJ: R\$14.33 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. O referido é verdade e dou fé. Eu, Suboficial Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto, que a fiz redigir, subscrevo e assino.**